

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 243/2014

Altera a Deliberação CONSEP Nº 157/2012, que altera o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-0384/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 157/2012, que altera o currículo do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Logística, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da Área de Ciências Humanas, terá duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 7 (sete) semestres, com carga horária total de 1.773 (mil e setecentas e setenta e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Administração Geral	80	
Economia e Mercado	40	
Fundamentos da Logística	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Matemática Aplicada	40	
Metodologia Científica e Tecnológica	40	
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	40	48
Total do período	400	48

2º PERÍODO

Administração de Materiais	80	
Contabilidade e Custos Logísticos	80	
Estatística Aplicada	80	
Gestão de Pessoas	40	
Inglês Básico e Instrumental	40	
Sistemas de Programação, Planejamento e Controle da Produção	80	48
Total do período	400	48

3º PERÍODO

Administração da Produção I	80	
Armazenagem	80	
Empreendedorismo	40	
Espanhol Básico e Instrumental	40	
Estratégia de Produção e Logística	80	48
Gestão da Qualidade e Ambiental	80	
Total do período	400	48

4º PERÍODO

Administração da Produção II	80	
Distribuição Física	80	
Embalagem	80	
Ética e Responsabilidade Social	40	48
Logística Internacional	80	
Logística Reversa	40	48
Total do período	400	96
Carga horária total de aulas de 50 minutos	1.600	240

Carga horária de aulas (1.600 h/a) convertida em horas **1.333h**

Carga horária das atividades a distância (240 h/a) convertida em horas **200h**

Atividades Complementares - AC 80h

Trabalho de Graduação - TG 160h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **1.773h**

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 3º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, com carga horária total 80 (oitenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 157/2012, de 05/09/2012.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de outubro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de outubro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA